



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria

ATA DE REUNIÃO – TJ/AL

Corregedora Nacional de Justiça: Ministra Eliana Calmon

Juiz Auxiliar da Corregedoria: Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas

Unidade: Auditório Danilo Antonio Barreto Accioly do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – Reunião com o Dr. Diógenes Tenório de Albuquerque, Presidente e Membro do Comitê Gestor de Precatórios em Alagoas, o Gerente Geral da Previdência (INSS) em Alagoas, a Procuradora Federal (AGU) em Alagoas, dos Prefeitos e Representantes Jurídicos dos Municípios devedores de precatórios em Alagoas

Data da Reunião: 24 de agosto de 2011

Aos vinte e quatro dias do mês agosto do ano de dois mil e onze, na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, no Tribunal de Justiça onde se encontrava a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Dr. Diógenes Tenório de Albuquerque, Presidente e Membro do Comitê Gestor de Precatórios em Alagoas, a Procuradora Federal (AGU) em Alagoas Alzeneide Maria da Silva, o Representante Administrativo em substituição do Gerente Geral da Previdência em Alagoas, com Prefeitos e Representantes Jurídicos dos municípios devedores de precatórios. Esclarecidos os objetivos da reunião, para fins de quitação de precatórios devidos pelos municípios, em audiências de conciliações a serem realizadas em 3 a 7 de outubro de 2011, ocorrendo manifestação de municípios pelo interesse na quitação de débitos por meio de conciliação. Verificou-se o comparecimento de todos os municípios, com a exceção do município de Marimbondo/AL e o município de Maceió/AL.

Deliberado a expedição de Ofício para manifestação dos Municípios até o dia 02 de setembro de 2011 sobre o pagamento de precatório em acordo sobre o pagamento de precatório.

O Representante do Município de Santana do Ipanema mostrou interesse na conciliação, a ser realizada na Semana da Conciliação dia 03/10/2011 às 9h, o qual



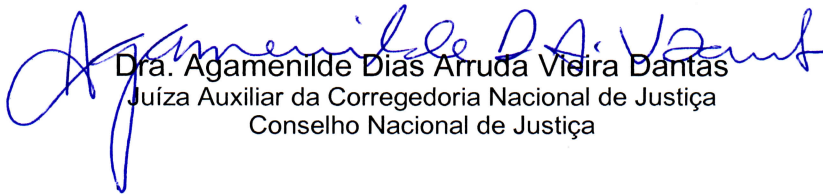
Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria

será informado por Ofício. O representante do Município de Palmeira dos Índios informou não haver interesse na conciliação, pois já vem depositando mensalmente o pagamento na conta judicial do TJAL.

O Representante do município de Arapiraca/AL, durante a reunião, informou que efetuou o pagamento dos Precatórios n. 2007000296-4 e n. 2004002313-4 no gabinete da Presidência do TJAL, à época presidido pela Desembargadora Elizabeth Carvalho Nascimento, e que até a presente data não consta nos autos a quitação do precatório, inclusive encontra-se o mesmo débito relacionado na mesma ordem cronológica de pagamento. Informou também, que por duas vezes peticionou nos autos, requerendo o arquivamento dos autos do processo de precatório e que a Presidente do TJAL não tomou as providências necessárias ante a quitação dos débitos pelo município de Arapiraca/AL.

Nada mais havendo a consignar, por ordem da MM. Juíza abaixo assinado foi lavrado esta ata pelo servidor Pedro Carlos de Godoy, da Corregedoria Nacional de Justiça, e, achado conforme, segue devidamente assinada.


Dra. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça
Conselho Nacional de Justiça